



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3116, de 3 de setembro de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de
Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 005/2025, da Comissão de
Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 2728, de 4 de julho de 2025,
protocolizado na Municipalidade sob nº 42018/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do
prazo previsto na Portaria SRH nº 2728, de 4 de julho de 2025, publicada no Órgão
Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 7 de julho de 2025, o prazo para que a
Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.464-Extraordinária, de 4/09/2025](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3117, de 3 de setembro de 2025

Suspende as atividades de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a instauração de Inquérito Administrativo através da Portaria SRH nº 2779, de 15 de julho de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de julho de 2025, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções,

considerando o afastamento de servidor investigado através do referido Inquérito Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades da Comissão de Inquérito Administrativo constituída através da Portaria SRH nº 2779, de 15 de julho de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de julho de 2025, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.464-Extraordinária, de 4/09/2025**



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3118, de 3 de setembro de 2025

Ceder as servidoras que menciona para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Convênio nº 07/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Toledo e o Município de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo de 17 de julho de 2025, Edição nº 4.411, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 25 de agosto de 2025, cuja publicação se deu em 27 de agosto de 2025 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.454,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder as servidoras **MADALENA LOPES VIEIRA SCHMIDT**, matrícula 824131, cargo ASSISTENTE SOCIAL I; **JOSIELI DE FATIMA VIEIRA MAGNUS**, matrícula 772171, cargo ASSISTENTE SOCIAL I; para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Toledo, a partir de 15 de julho de 2025 até 14 de julho de 2030, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.463, de 4/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3119, de 4 de setembro de 2025

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 720/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2025, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 29/08/2025, às 2h53min e retorno em Toledo no dia 29/08/2025, às 18h50min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO](#), nº 4.464-Extraordinária, de 4/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3120, de 4 de setembro de 2025

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 721/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2025, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Casa de Saúde, em Rolândia/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 29/08/2025, às 3h40min e retorno em Toledo no dia 29/08/2025, às 19h40min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	1	250,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.464-Extraordinária, de 4/09/2025](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3121, de 4 de setembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MATEUS RODRIGUES PONTES**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 010/2025, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MATEUS RODRIGUES PONTES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF nº ***.119.039-**, MATRICULA 872911, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participar da "Capacitação Presencial da Região Sul", a ser realizada no Auditório da Fetraconspar, em Curitiba, nos dias 29/09 a 2/10/2025. Saída de Toledo prevista para o dia 28/09/2025, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 3/10/2025, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO](#), nº 4.464-Extraordinária, de 4/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3122, de 4 de setembro de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de
Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 06/2025, da Comissão de Inquérito
Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 2729, de 4 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do
prazo previsto na Portaria SRH nº 2729, de 4 de julho de 2025, publicada no Órgão
Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 7 de julho de 2025, o prazo para que a
Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as
suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.464-Extraordinária, de 4/09/2025](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3123, de 8 de setembro de 2025

Altera a Portaria SRH nº 2777/2025, alterada pela Portaria SRH nº 2806/2025, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido nos requerimentos protocolizados na Municipalidade sob nºs 35989/2025 e 41271/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 2777, de 15 de julho de 2025, alterada pela Portaria SRH nº 2806, de 22 de julho de 2025, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º – ...

I - Rafael Rodrigo da Fonseca, como Presidente;

...

III – Ana Maria de Souza Pastorio.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3124, de 8 de setembro de 2025

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1194/2025-SMED e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH, e Portaria SRH nº 2607, de 17 de junho de 2025,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 1194/2025-SMED e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Adriana Senger da Silva, como Presidente;
- II – Adenilson Eva Batista;
- III – Lucimara Ribeiro da Silva.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.469, de 9/09/2025**



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3125, de 8 de setembro de 2025

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1282/2025-SMED, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH, e Portaria SRH nº 2607, de 17 de junho de 2025,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1282/2025-SMED, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Luciana Redim, como Presidente;
- II – Fabio Miguel Theodoro;
- III – Cristiano Pastre.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.469, de 9/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3126, de 9 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 161/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Apucarana/PR, para acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação nos Jogos Paraná Bom de Bola – Fase Estadual Classificatória, que acontecerá no período de 11 à 14 de setembro de 2025, na cidade de Apucarana/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 12/09/2025, às 4h e retorno previsto em Toledo para o dia 14/09/2025, às 18h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANDRE ROGERIO PALM ALCARA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.049.959-**	741091	2,5	625,00
2	GLAUBER ZASSO POSSEBON	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.447.289-**	748891	2,5	625,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.469, de 9/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3127, de 9 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º/09/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 1º de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **MAIKEL LUIS FIM**, 883001, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, fica homologado manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3128, de 9 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/08/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **CIRLEI ELIZABETE GOZZI MOREIRA**, 800461, PROFESSOR II T40, fica homologado manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3129, de 9 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **CRISTINA APARECIDA PADILHA**, 788341, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 27/08/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3130, de 9 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON**, 731521, MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I, fica homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 1º/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3131, de 9 de setembro de 2025

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **JACQUELINE FRAGOZO INACIO**, 902561, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 31/08/2025 a 14/10/2025, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3132, de 9 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 31/01/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **LEILA DE SOUSA MESQUITA**, 891391, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado manter afastamento até 31/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3133, de 9 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **MAISA REJANE BETINELLI ULSENHEIMER**, 853381, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º/09/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3134, de 9 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **RAFAEL FERNANDO BILIBIO**, 787351/787352, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/08/2025 a 19/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3135, de 9 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **RONI SELONIR MATICK MARTINELLE**, 705431/705432, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/08/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3136, de 9 de setembro de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de
Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 15/2025, da Comissão de Inquérito
Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 2778, de 15 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do
prazo previsto na Portaria SRH nº 2778, de 15 de julho de 2025, publicada no Órgão
Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de julho de 2025, o prazo para que
a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as
suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.470, de 10/09/2025](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3137, de 10 de setembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **DONIZETE DOS REIS OLIVEIRA JUNIOR**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 853/2025, da Secretaria do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **DONIZETE DOS REIS OLIVEIRA JUNIOR**, ENGENHEIRO AMBIENTAL I, CPF nº ***.786.106-**, MATRICULA 890091, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), viagem à São Paulo/SP, para participar do Curso NBR10.151 NA PRÁTICA - Teoria e Operação de Sonômetros - Medição de Ruído Ambiental na Prática com a NBR 10151, a ser realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, no Edifício Itália, Av. Ipiranga, 344, República | conj. 51A, 5º andar, São Paulo/SP. Saída de Toledo prevista para o dia 11/09/2025, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/09/2025, às 10h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3138, de 11 de setembro de 2025

Altera a Portaria SRH nº 3081/2025, que concedeu licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Portaria SRH nº 3081, de 27 de agosto de 2025, que concedeu licença para tratamento ao servidor **JOAO GABRIEL GUGLIELMETI BARBOSA**, 898761, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, conforme a decisão da perícia médica, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de agosto de 2025, ao(a) servidor(a) JOAO GABRIEL GUGLIELMETI BARBOSA, 898761, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento de 90 (noventa) dias, **a contar de 13/08/2025.**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3139, de 12 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 829/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Curitiba/PR, para participar do Encontro para atualização e otimização das atividades relacionadas à execução do componente básico da Assistência Farmacêutica, promovido pelo Consórcio Paraná Saúde (CIPS), a ser realizado no dia 16 de setembro de 2025, das 8h30min às 17h. Saída de Toledo prevista para o dia 15/09/2025, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 17/09/2025, às 6h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	SIDNEI BORGES	FARMACÊUTICO I (designado para responder pela Direção de Assistência Farmacêutica)	***.301.089-**	863081	1	450,00
2	CAROLINE VANESSA ZEISER	FARMACÊUTICO I	***.064.419-**	865061	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.475, de 15/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3140, de 12 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 830/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Santa Helena de Goiás/GO, para buscar paciente, que se encontra internado no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás/GO, desde o dia 26/08/2025, vítima de acidente de moto, o qual está acompanhado de sua mãe. O referido paciente recebeu alta hospitalar em 11/09/2025, após avaliação do médico plantonista ortopedista, sendo indicado a necessidade de ambulância para remoção do mesmo até sua cidade natal, residente no Bairro Coopagro/Jardim das Orquídeas, em Toledo/PR. Considerando a distância e tipo de fraturas, o paciente necessita de transporte de ambulância com maca e acompanhamento de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro. Saída de Toledo prevista para o dia 12/09/2025, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 14/09/2025, às 5h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	***.199.709-**	748261	2	500,00
2	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.049-**	890851	2	500,00
3	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319-**	748231	2	500,00
4	JOHN LENNON DOS SANTOS VETORATO	ENFERMEIRO T8 – ESF I	***.873.879-**	841061	2	500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.475, de 15/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3141, de 15 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 855/2025, da Secretaria do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à São José dos Campos/SP, para participarem do Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, a ser realizado nos dias 21 à 25 de setembro de 2025, no Centro de Formação do Educador - CEFE, localizado na Av. Olivo Gomes, 250 - Santana - São José dos Campos/SP. Saída de Toledo prevista para o dia 20/09/2025, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/09/2025, às 18h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LUCIANA ALVES FOGACA	SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE	***.051.179-**	907431	6	3.900,00
2	VALDEMIR ALEIXO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	***.870.479-**	918851	6	2.700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3142, de 15 de setembro de 2025

Revoga dispositivo da Portaria SRH nº 3024/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 004/2025, da Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a linha 3 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 3024, de 26 de agosto de 2025, que concede diária ao servidor VICTOR ANGELO DICK TREVISAN, MATRÍCULA 887841, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.477, de 16/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3143, de 15 de setembro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE MALDANER DOS SANTOS**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 002/2025, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE MALDANER DOS SANTOS**, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I, CPF nº ***.498.939-**, MATRICULA 886121, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Foz do Iguaçu/SP, para participar do Encontro Estratégico das Administrações Tributárias, a ser realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, no CESUFOZ - Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, localizado na Av. Paraná, 3.695 - Jardim Central - na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 18/09/2025, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/09/2025, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3144, de 15 de setembro de 2025

Concede diária complementar ao(a) servidor(a)
ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 009/2025, da Secretaria da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI**, SECRETÁRIA DA MULHER, CPF nº ***.056.579-**, MATRICULA 913671, 0,5 (meia) diária complementar, totalizando a importância de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), referente viagem à Curitiba/PR, para participar de Reunião com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família do Paraná (SEDEF), no dia 1º/09, às 15h, no Gabinete do Secretário no Palácio das Araucárias, 6º Andar, ala C. Endereço: R. Jacy Loureiro de Campos S/N, Centro Cívico - Curitiba-PR; a reunião agendada com a Deputada Maria Victoria, no dia 1º/09, às 17h, na 2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Paraná. Endereço: Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Centro Cívico, Curitiba - PR; a reunião técnica como parte do necessário apoio técnico, no dia 2/09, das 9h às 17h, da SEMIPI e do Paraná Cidades para prestar as informações sobre os próximos procedimentos, prazos, cronograma, repasses, e Projeto Técnico Conceitual sobre a Casa da Mulher Paranaense. Sendo realizada na Procuradoria Geral do Estado. Endereço: R. Paula Gomes, 145 - São Francisco, Curitiba - PR, conforme Ofício nº 1589/2025-GAB/SEMIPI. Com saída de Toledo prevista para o dia 31/08/2025, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 3/09/2025, às 18h. Ao realizar o cálculo de forma equivocada, foi inicialmente solicitado a quantidade de 2,5 (duas e meia) diárias, quando, na realidade, o correto seria o total de três diárias completas. O equívoco ocorreu em razão da contabilização do tempo, que resultou na desconsideração de meio período como uma diária integral. Diante disso, justifica-se, o complemento ao empenho 23805/2025 e Portaria SRH nº 3101/2025, para o pagamento de 0,5 (meia) diária, totalizando 3 (três) diárias, à Secretária Municipal da Mulher, referente ao referido compromisso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3145, de 15 de setembro de 2025

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1633/2025-SMAS, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH, e Portaria SRH nº 2607, de 17 de junho de 2025,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1633/2025-SMAS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Dener Specian da Silva, como Presidente;
- II – Hanna Luellen Risczik;
- III – Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.477, de 16/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3146, de 15 de setembro de 2025

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 006/2025, da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria SRH nº 2384, de 15 de maio de 2025, protocolizado na Municipalidade sob nº 42215/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2384, de 15 de maio de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de maio de 2025, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.477, de 16/09/2025](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3147, de 16 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter atividades laborais com atividades inerentes ao cargo ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **CAMILA FERNANDA SODOSKI**, 897951, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, manter atividades laborais com atividades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3148, de 16 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **DULCE MARIA BRANDT**, 722131, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 21/08/2025 a 19/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3149, de 16 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **GLARICE GOTTARDI VARGAS FABRIS**, 737401, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 29/08/2025 a 27/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3150, de 16 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter em tarefas leves por 12 (doze) meses, a contar de 8/09/2025 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **GRASIETE MARQUES SANTANA**, 825391, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter em tarefas leves por 12 (doze) meses, a contar de 8/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3151, de 16 de setembro de 2025

Dispõe sobre afastamento do trabalho no período de 1º/09/2025 a 10/09/2025 e, após, manter atividade laboral sem contato direto com pacientes, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/09/2025 a 9/03/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **ROSEMEIRE OLIVEIRA**, 904151, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologado afastamento do trabalho no período de 1º/09/2025 a 10/09/2025 e, após, manter atividade laboral sem contato direto com pacientes, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/09/2025 a 9/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3152, de 16 de setembro de 2025

Dispõe sobre retorno ao trabalho a partir de 9/09/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **THAYLAN CORASSA**, 863041/863042, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado retorno ao trabalho a partir de 9/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3153, de 16 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **WLADIMIR ODILON DO NASCIMENTO**, 608381, PROFESSOR I, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/08/2025 a 9/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3154, de 16 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento no período de 1º/09/2025 a 31/10/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI**, 831151/953221, MÉDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I / MÉDICO T4 - PEDIATRA I, fica homologado manter afastamento no período de 1º/09/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3155, de 16 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA COSTA GREGORIO DE LIMA**, 834121, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 4/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3156, de 16 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 16/09/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **MATHIAS RONALDO KAPP**, 902051, ENGENHEIRO ELETRICISTA I, fica homologado manter afastamento até 16/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3157, de 16 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 29/12/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **ALICE ZEFERINO DA SILVA**, 825271, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter afastamento até 29/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3158, de 16 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE MAGALHAES PEREIRA MARCENA**, 917061, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/08/2025 a 9/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3159, de 16 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º/09/2025 a 30/10/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **LILIANE NATALIA BECKER**, 995011, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º/09/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3160, de 16 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento de 11/09/2025 até 11/12/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA LIENEMANN CASSANI**, 891031, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado manter afastamento de 11/09/2025 até 11/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3161, de 16 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA**, 818041, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 4/09/2025 a 1º/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3162, de 16 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **THAIS HELENA HALLGREN BRITO**, 846351, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento de 28/08/2025 até 7/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3163, de 16 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **VANDA MARIA DE MELO PERES**, 870181, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 1º/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3164, de 16 de setembro de 2025

Prorroga a cedência da servidora que menciona à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 1º de julho de 2025, Edição nº 4.391, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 8 de setembro de 2025, cuja publicação se deu em 10 de setembro de 2025 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.470,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cedência da servidora **FERNANDA MARIA SOPRANI**, matrícula 633501, cargo ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, até 9 de julho de 2026, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO](#), nº 4.478, de 17/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3165, de 16 de setembro de 2025

Prorroga a cedência do servidor que menciona
à Câmara Municipal de Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 14 de julho de 2025, Edição nº 4.407, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 8 de setembro de 2025, cuja publicação se deu em 10 de setembro de 2025 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.470,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cedência do servidor **JADER HERICKS ANSCHAU**, matrícula 861941, cargo ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, para a Câmara Municipal de Toledo, até 1º de agosto de 2026, com ônus para o Órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO](#), nº 4.478, de 17/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3166, de 16 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem à Jandaia do Sul/PR, para acompanhamento de adolescente internada no Hospital Regional do Vale do Ivaí em Jandaia do Sul/PR, por parte da equipe da Casa Abrigo para Adolescentes. Saída de Toledo prevista para o dia 23/09/2025, às 5h30min e retorno previsto em Toledo para o mesmo dia, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	OSMAR SALVALAGIO	MOTORISTA I	***.593.399-**	820981	0,5	125,00
2	LEILA BEATRIZ ULSENHEIMER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I (designada para exercer a função de Coordenadora Administrativa, na Secretaria de Assistência Social)	***.125.789-**	939121	0,5	125,00
3	MARISA CEREJA GIACOBBO	COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	***.221.719-**	916091	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.478, de 17/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3167, de 16 de setembro de 2025

Revoga a Portaria SRH nº 3121/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor **MATEUS RODRIGUES PONTES**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Pedido de Providências nº 011/2025, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SRH nº 3121, de 4 de setembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor **MATEUS RODRIGUES PONTES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, MATRICULA 872911.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.478, de 17/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3168, de 19 de setembro de 2025

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 041/2025, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº *****.268.449-****, MATRICULA 906101, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), referente viagem à Curitiba/PR, a fim de participar de reunião com os Deputados Estaduais: Hussein Bakri e Alexandre Cury, bem como acompanhar documentos protocolados nas Secretarias de: Agricultura e Abastecimento (SEAB), Infraestrutura e Logística (SEIL), Saúde (SESA), Das Cidades (SECID). Saída de Toledo prevista para o dia 22/09/2025, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 25/09/2025, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3169, de 19 de setembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 042/2025, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO, PROJETOS E PROGRAMAS, CPF nº ***.750.149-**, MATRICULA 907161, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), a fim de acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro em viagem à Curitiba/PR, o qual participará de reunião com os Deputados Estaduais: Hussein Bakri e Alexandre Cury, bem como acompanhar documentos protocolados nas Secretarias de: Agricultura e Abastecimento (SEAB), Infraestrutura e Logística (SEIL), Saúde (SESA), Das Cidades (SECID). Saída de Toledo prevista para o dia 22/09/2025, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 25/09/2025, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3170, de 22 de setembro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 58/2025, da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA, CPF nº *****.855.219-****, MATRÍCULA 906401, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR. Motivo da viagem: aprovação do Projeto para construção do Complexo do Idoso, sendo este um novo CERTI no bairro Panorama, com recursos da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, bem como a agenda oficial da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família, Sra. Sheila Maria Rodrigues Delava, em Curitiba/PR, na data de 24/09/2025, às 11h, para assinatura do termo de aprovação do referido recurso. Saída de Toledo prevista para o dia 23/09/2025, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/09/2025, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3171, de 22 de setembro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF nº *****.521.379-****, MATRICULA 906481, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR. Motivo da viagem: Assinatura do termo de aprovação do Projeto para construção do Complexo do Idoso, sendo este um novo CERTI no bairro Panorama, com recursos da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Saída de Toledo prevista para o dia 23/09/2025, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/09/2025, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.484, de 23/09/2025**



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3172, de 24 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 848/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2025 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.717.239-**	880201	1,5	375,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.854.509-**	854791	1,5	375,00
3	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	1,5	375,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	1,5	375,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929-**	890911	1,5	375,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.990.869-**	862111	1,5	375,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.725.879-**	864311	1,5	375,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	1,5	375,00
9	NILCE PATRICIA HIRT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.512.129-**	798301	1,5	375,00
10	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.401.739-**	863151	1,5	375,00
11	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	1,5	375,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.486, de 25/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3173, de 24 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 847/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2025:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.717.239-**	880201	2	700,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.854.509-**	854791	2	700,00
3	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	2	700,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	2	700,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

	DE VARGAS					
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929-**	890911	2	700,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.990.869-**	862111	2	700,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.725.879-**	864311	2	700,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	2	700,00
9	NILCE PATRICIA HIRT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.512.129-**	798301	2	700,00
10	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.401.739-**	863151	2	700,00
11	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	2	700,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.486, de 25/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3174, de 24 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 845/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2025 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	375,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	375,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	375,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	375,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	375,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	375,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	375,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	375,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	375,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	375,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	375,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	375,00
13	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	375,00
14	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149-**	808891	1,5	375,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	375,00
16	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.732.649-**	810841	1,5	375,00
17	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	375,00
18	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	375,00
19	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	375,00
20	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	375,00
21	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.039-**	812101	1,5	375,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

22	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.875.389-**	573551	1,5	375,00
23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.292.789-**	730441	1,5	375,00
24	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	375,00
25	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	375,00
26	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	375,00
27	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	375,00
28	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	375,00
29	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	375,00
30	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.781.269-**	638401	1,5	375,00
31	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.486, de 25/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3175, de 24 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 846/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2025:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	525,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	525,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	525,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	525,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	525,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	525,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	525,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	525,00
9	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	525,00
10	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	525,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	525,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	525,00
13	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	525,00
14	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149-**	808891	1,5	525,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	525,00
16	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.732.649-**	810841	1,5	525,00
17	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	525,00
18	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	525,00
19	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	525,00
20	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	525,00
21	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.039-**	812101	1,5	525,00
22	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.875.389-**	573551	1,5	525,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.292.789-**	730441	1,5	525,00
24	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	525,00
25	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	525,00
26	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	525,00
27	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	525,00
28	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	525,00
29	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	525,00
30	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.781.269-**	638401	1,5	525,00
31	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.486, de 25/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3176, de 24 de setembro de 2025

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
863021	MONICA OLIMPIA DALL OGLIO POLETTI	MEDICO T4 - PEDIATRA	18A	18B	16/03/2025
865001	CARLEI FLAVIANI DOS SANTOS RAUBER	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I	33A	33B	16/05/2025
868751	IVAN AUGUSTO STEFFENS	MEDICO T8 - ESF	24A	24B	05/07/2025
871721	JANAINA ULTADO DUTRA	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36A	36B	18/07/2025
872201	ANDRESSA NATALIA DA SILVA ALVES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	09A	09B	02/08/2025
872441	DIANA CATANEO AVANCINI	ENFERMEIRO I	09A	09B	02/08/2025
872231	HELKA CANDIA DA SILVA	MEDICO T8 - ESF	24A	24B	02/08/2025
872391	FERNANDA CRISTINA MUCELINI	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36A	36B	10/08/2025
872561	ERIKA ALVES MORAES	PSICOLOGO I	09A	09B	16/08/2025
873231	BARBARA APARECIDA SCHUMACHER DE MARQUI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	22/08/2025
873081	VANESA GESSER CORREA	NUTRICIONISTA I	09A	09B	22/08/2025
872961	TAISSA YANINA MENDES MAIHACK	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36A	36B	24/08/2025
720871	TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05M	05N	01/09/2025
872181	CRISTIANE MARIA RAMBO	AUX EM SAUDE BUCAL T8 ESF/ESB	30A	30B	01/09/2025
775891	IRACEMA KURTZ	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03H	03I	01/09/2025
776251	GRACIELE WALZ DA SILVA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03G	03H	01/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

776461	CONCEICAO APARECIDA DA CRUZ LEITE	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03K	03L	01/09/2025
773101	SILVANIA SOUZA SILVA VALENTIM RIBEIRO	TEC EM ENFERMAGEM I	06F	06G	01/09/2025
865101	JESSICA GODOY DE LIMA BASSANEZI	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06A	06B	01/09/2025
863881	EDER KEMMERICH	MOTORISTA I	45F	45G	02/09/2025
862531	CESAR APARECIDO DE ASSIS	TÉCNICO DESPORTIVO I	09H	09I	02/09/2025
768541	CLECI TERESINHA KURTZ CANOVA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03G	03H	03/09/2025
721531	ANDRE FERNANDO OTTO	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18J	18K	03/09/2025
718382	RAFAEL VICTOR	MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA	18H	18I	03/09/2025
857881	ANGELA BEATRIZ LUCINI BALTAZAR	CUIDADOR SOCIAL I	06J	06K	04/09/2025
721651	JULIANA MENDES DE SOUZA	ENFERMEIRO I	09M	09N	04/09/2025
874331	VERIDIANE LORIE NE MARTELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	05/09/2025
874541	CLEONICE CRISTINA CANDIDO QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL I	09A	09B	05/09/2025
938611	WILMA EVANGELISTA XAVIER DE SANTANA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03I	03J	06/09/2025
751471	STELLA TACIANA FACHIN	ARQUITETO I	09I	09J	07/09/2025
776641	ANDERSON LUIZ CUPERTINI	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09I	09J	08/09/2025
942421	CLEONICE DUMKE	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06H	06I	08/09/2025
942331	EUNICE MANOELA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36F	36G	08/09/2025
864181	CLEUSA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL I	06J	06K	09/09/2025
559561	VILSO SCHUCK	ELETRICISTA I	03U	03V	09/09/2025
872511	AMANDA KALSOVIK ROSA	ENFERMEIRO I	09A	09B	09/09/2025
842111	VIVIANE DELCY DA SILVA	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36C	36D	10/09/2025
842141	TATIANNE ARANTES BUENO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36D	36E	10/09/2025
874631	ERICA DE ARAUJO YAMAMURA	MEDICO T8 - ESF	24A	24B	11/09/2025
874661	MARIA LUISA KONRAD BETTONI	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	12/09/2025
874691	JULIANA MACHINER BURAIKO	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	12/09/2025
874721	MORGANA PAULA GUILHERME	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	12/09/2025
874751	CRISTIANE DIAS TEIXEIRA LESIKO	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	12/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

945631	CAMILA DE JESUS SILVA DOURADO	COZINHEIRO I	03K	03L	14/09/2025
776671	CAROLINE ANTUNES DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL I	06E	06F	14/09/2025
772291	DOUGLAS CLAUDIO ARECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05E	05F	15/09/2025
777091	URSULA KOLBERG HOFF	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03H	03I	15/09/2025
777181	TERESINHA DICK	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03E	03F	15/09/2025
777241	SALETE MARIA KONZEN DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03L	03M	15/09/2025
775171	ROSEMERI TEREZINHA AMARO VALERIANO	COZINHEIRO I	03J	03K	15/09/2025
776491	JUCILIANE ANGONEZE CESARO	ODONTÓLOGO I	12K	12L	15/09/2025
851321	ALEXSANDRA KATHIA TONIAL DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I	06L	06M	16/09/2025
941521	SUSANE RODRIGUES	COZINHEIRO I	03G	03H	18/09/2025
871581	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA DE ABREU	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06A	06B	18/09/2025
865021	NIVALDO LEDO PERES RUIS	CUIDADOR SOCIAL I	06K	06L	19/09/2025
874511	NATHALIA CRISTINA BOHRER	PSICOLOGO I	09A	09B	19/09/2025
862141	LEILA CRISTINA RODRIGUES BIZ	TEC EM ENFERMAGEM I	06K	06L	19/09/2025
864961	MARCIO ALESSANDRE FRANZ	TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I	06G	06H	19/09/2025
874791	MARINA BELOTO PEROTTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	20/09/2025
771961	FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05G	05H	20/09/2025
873831	JAQUELINE VIANA DE ALMEIDA CORREA	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	20/09/2025
777631	ELISSANDRA ALVES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	09K	09L	23/09/2025
929461	IRENE HISSAKO ARAKI YOSHITANI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05G	05H	23/09/2025
655131	CLAUDIA BIRCK	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	05P	05Q	24/09/2025
842921	MELISSA RAFAELA FURTADO HERRMANN CONTINI	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36B	36C	30/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3177, de 24 de setembro de 2025

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
853531	DALVA MARQUES HIGA	PROFESSOR II T20	01A	01B	30/06/2024
865641	LARA GOES DE PAULA	PROFESSOR II T20	01A	01B	31/05/2025
870561	VERA LUCIA CHAVES FERNANDES	PROFESSOR II T20	01A	01B	04/07/2025
872681	JESSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	02/08/2025
872801	MARCIA TERESINHA BRAND KOLLING	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	02/08/2025
872861	LUANA GABRIELA BURTET THIELKE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	02/08/2025
872531	ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA	PROFESSOR II T20	01A	01B	02/08/2025
871491	ANDRESSA NUNES SANTOS BELANSON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	20/08/2025
650721	SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER	PROFESSOR I	01Q	01R	01/09/2025
855151	ELUI SALETE WASILEWSKI SILVA	PROFESSOR II T20	01G	01H	01/09/2025
701232	MARLENE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR II T20	01I	01J	02/09/2025
727142	IVIANE PAULA JANJAR TRAMONTINA	PROFESSOR II T20	01I	01J	02/09/2025
737672	IVONETE LARA DE LIMA	PROFESSOR II T20	01E	01F	02/09/2025
862741	ELAINE PIVA DELLA FLORA	PROFESSOR II T20	01G	01H	02/09/2025
862621	ALEXANDRE RODRIGUES GALINA	PROFESSOR II T40	02G	02H	02/09/2025
653731	MARCIA DANIELA BOURSCHIED	PROFESSOR I	01S	01T	03/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

874571	MAYARA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	05/09/2025
776522	GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ	PROFESSOR II T20	01G	01H	05/09/2025
924812	LUCINEIA GONZAGA CARNEIRO	PROFESSOR II T20	01A	01B	09/09/2025
841911	GIOVANA RUBIN ALVES PANDINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02D	02E	10/09/2025
841931	ROSELI MARQUES DE SENA TONELLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02D	02E	10/09/2025
841991	GABRIELA SENGER NUNES FÁVARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02E	02F	10/09/2025
842001	KATIAMARA MARTINS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02E	02F	10/09/2025
842061	TANIA REGINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02E	02F	10/09/2025
842081	GEOVANA CRISTINA RUCKHABER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02E	02F	10/09/2025
864211	CASSIA REGINA FERNANDA TRINDADE MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02I	02J	10/09/2025
864331	MARILANGE BRUM DE OLIVEIRA PAZ CANDIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02H	02I	10/09/2025
864421	REJANE ALBINA GOTTEMS BRAGHIROLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02I	02J	10/09/2025
864481	ANA CRISTINA DA SOLIDADE SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02H	02I	10/09/2025
864511	LUCIVANIA FRAZAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02H	02I	10/09/2025
864601	KELLY KOZLOWSKI CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02H	02I	10/09/2025
864691	LUCILENE DA SILVA MELO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02I	02J	10/09/2025
860791	MARIA CRISTINA RABELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	01J	01K	10/09/2025
732662	GLAUCIA HACKBARTH FAVRETO	PROFESSOR II T20	01K	01L	14/09/2025
861541	SELMA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02H	02I	15/09/2025
936961	PRISCILA BAZOTI RAFASKI BENEVENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02F	02G	16/09/2025
864751	MAGDA ANGELA CANEI	PROFESSOR II T20	01H	01I	16/09/2025
737912	JULIANA REBELATO BADOTTI	PROFESSOR II T20	01G	01H	17/09/2025
864901	ANDRESSA MAYARA AMORIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02G	02H	19/09/2025
650581	NANCI DA CONCEICAO BALDASSAUNE	PROFESSOR I	01P	01Q	19/09/2025
864931	CARLA IAPPE SILVA	PROFESSOR II T20	01H	01I	19/09/2025
835171	LUCIANA GOMES BERTOLDO	PROFESSOR II T20	01E	01F	22/09/2025
857521	CLEO KRAMER DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02H	02I	25/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

836882	ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01D	01E	28/09/2025
842031	NOEMIA FATIMA BRUM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02E	02F	29/09/2025
842021	TEREZINHA PEREIRA MACIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02D	02E	30/09/2025
809041	ELIANE BRANDT	PROFESSOR II T40	02H	02I	30/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3178, de 24 de setembro de 2025

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 20, inc I, da Lei nº 2.222/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão
594391	LAURO FERREIRA DA LUZ NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01I	01J	04/09/2025
594471	MARCAL JOSE PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01L	01M	06/09/2025
730621	SILVIO MELCHIORETTO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01G	01H	12/09/2025
571181	ALDA REGINA PAES PASCOAL	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01H	01I	20/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3179, de 24 de setembro de 2025

Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam nas listagens que seguem:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão	Fundamento Legal Lei nº 1.821/1999
872471	ANDRE DA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
872471	ANDRE DA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
873231	BARBARA APARECIDA SCHUMACHER DE MARQUI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
873231	BARBARA APARECIDA SCHUMACHER DE MARQUI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
873221	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA FENILLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
873221	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA FENILLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
801151	JANIELE SODRE BUENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05L	05M	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
871741	LUCIANE ALINE WEISS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
865821	NEREU VOLMAR RECH	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
870861	SANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
862251	VANDERLEI RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
874331	VERIDIANE LORIENE MARTELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

867761	WILMAR BRAUN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
867761	WILMAR BRAUN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
872941	FERNANDA BONFIM ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL I	09F	09G	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
872201	ANDRESSA NATALIA DA SILVA ALVES	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	09B	09C	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
794701	SIMONE DE SOUZA	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	03I	03L	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
794791	SIRLENE APARECIDA DA SILVA MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	03I	03L	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
747721	LILIAM MARIA EUFRANIO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I	03K	03L	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
872181	CRISTIANE MARIA RAMBO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I	30B	30D	30/09/2025	Artigo 11, II, "a", 2
872181	CRISTIANE MARIA RAMBO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I	30D	30G	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
765841	AMELIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03I	03L	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
761551	MARILZA FRANCISCA DE MATTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03H	03K	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
802381	ROSIMEIRE DE LOURDES PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03L	03M	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
874691	JULIANA MACHINER BURACKO	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
874691	JULIANA MACHINER BURACKO	CUIDADOR SOCIAL I	06E	06F	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
874661	MARIA LUISA KONRAD BETTONI	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	30/09/2025	Artigo 11, II, "b", 2
874661	MARIA LUISA KONRAD BETTONI	CUIDADOR SOCIAL I	06E	06F	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
794851	JYOTI GUIOT	MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I	18D	18E	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
795061	FERNANDO CIMINI REZENDE DA CUNHA	MÉDICO T4 – NEUROLOGISTA I	18G	18H	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
873081	VANESA GESSER CORREA	NUTRICIONISTA I	09B	09C	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
865131	DENISE DE MORAIS SILVEIRA	PSICÓLOGO I	09B	09C	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
872561	ERIKA ALVES MORAES	PSICÓLOGO I	09B	09C	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
862131	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06E	06F	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

780661	WILLIAN MARCAL FERREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I	21H	21I	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
--------	-------------------------	--------------------------------	-----	-----	------------	--------------------

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão	Fundamento Legal Lei nº 2.074/2011
932642	GUSTAVO ANTONIO LORANDI LORENZETTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01B	01C	30/09/2025	Artigo 10, II, "b"
871491	ANDRESSA NUNES SANTOS BELANSON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	30/09/2025	Artigo 10, II, "b"
872711	GABRIELLA WERKHAUSER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	30/09/2025	Artigo 10, II, "b"
871431	GRACIELLA ANGELA BRANDALISE DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	30/09/2025	Artigo 10, II, "b"
941101	JESSICA ESTELA KRONBAUER DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02F	02G	30/09/2025	Artigo 10, II, "b"
872861	LUANA GABRIELA BURTET THIELKE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	30/09/2025	Artigo 10, II, "b"
870531	ALINE DOMINGA BELEGANTE SLOGO	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/09/2025	Artigo 10, II, "b"
870501	SILVANA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/09/2025	Artigo 10, II, "b"
870561	VERA LUCIA CHAVES FERNANDES	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/09/2025	Artigo 10, II, "b"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3180, de 24 de setembro de 2025

Concede progressão por qualificação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação para o(a) servidor(a) que consta na listagem que segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
865101	JESSICA GODOY DE LIMA BASSANEZI	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06B	06C	30/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3181, de 24 de setembro de 2025

Altera Portarias que dispõem sobre a concessão de progressões para servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam procedidas as seguintes alterações em Portarias que dispõem sobre a concessão de progressões a servidores(as) públicos(as) municipais:

I – na Portaria SRH nº 2837, de 28 de julho de 2025, de progressão por qualificação, a redação constante na tabela inserida no artigo 1º passa a vigorar com as seguintes alterações:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
...
766021	CICERA MARIA DA PAZ ALCANTARA	COZINHEIRO I	03G	03H	31/07/2025
...
938071	CLEUSA FERREIRA LEITE	COZINHEIRO I	03F	03G	31/07/2025
...
860001	GENI VILLA RIOS	ASSISTENTE SOCIAL I	09C	09D	31/07/2025
...
859881	JAINA CAROLINE LUNKES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	31/07/2025
...



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

II – na Portaria SRH nº 2839, de 28 de julho de 2025, de progressão por qualificação, a redação constante na tabela inserida no artigo 1º passa a vigorar com a seguinte alteração:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
...
864371	ANA KARINA CAVALCANTE SILVA	PROFESSOR II T20	01C	01D	31/07/2025
...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3182, de 24 de setembro de 2025

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 04/2025, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 2504, de 28 de maio de 2025, alterada pela Portaria SRH nº 2732, de 4 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2504, de 28 de maio de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 29 de maio de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.486, de 25/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3183, de 25 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter atividades laborais sem transporte manual de cargas acima de 10 kg e alternar posição de trabalho sentada e em pé, pelo período do ano letivo de 2025, a contar de 15/09/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **ALINE LONGEN CARNEIRO**, 941491, COZINHEIRO I, manter atividades laborais sem transporte manual de cargas acima de 10 kg e alternar posição de trabalho sentada e em pé, pelo período do ano letivo de 2025, a contar de 15/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3184, de 25 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINA KOLLING DE ALMEIDA**, 723301, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 12/09/2025 a 11/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3185, de 25 de setembro de 2025

Dispõe sobre sugestão de mudança para função com menor demanda física até o final do ano letivo de 2025, a contar de 15/09/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de setembro de 2025, o(a) servidor(a) **CLAUDINEIA SOARES FLORENTINO**, 885241, COZINHEIRO I, fica sugerida mudança para função com menor demanda física até o final do ano letivo de 2025, a contar de 15/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3186, de 25 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter em trabalho com tarefas leves até 24/02/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **MIRIAM KAUFERT**, 776011, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter em trabalho com tarefas leves até 24/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3187, de 25 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **RENATA SARQUIS DE CASTRO**, 854501, MÉDICO T8 - ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 8/09/2025 a 7/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3188, de 25 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **SUELEN ALINE DE ARAUJO BORELLI**, 909691, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 2/09/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3189, de 25 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **ADRIANA DE SOUZA DE ALMEIDA**, 983701, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 9/09/2025 a 6/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3190, de 25 de setembro de 2025

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIA APARECIDA MARTINS DE LIMA ANDRADE**, 723421/723422, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 9/09/2025 a 23/10/2025, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3191, de 25 de setembro de 2025

Dispõe sobre atividades laborais leves por 30 (trinta) dias, a contar de 15/09/2025 a 14/10/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **JAKELINE DA COSTA PAVAO TABARINI**, 863241, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado atividades laborais leves por 30 (trinta) dias, a contar de 15/09/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3192, de 25 de setembro de 2025

Dispõe sobre o retorno ao trabalho a partir de 9/09/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **JULIANA APARECIDA LUSSI VELOSO**, 822811, PROFESSOR II T20, fica homologado retorno ao trabalho a partir de 9/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3193, de 25 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/09/2025 a 10/11/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA**, 841971, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/09/2025 a 10/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3194, de 25 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN**, 629831/629832, PROFESSOR I/PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias, a contar de 7/09/2025 a 5/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3195, de 25 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 12/09/2025 a 21/10/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **SOLANGE DE LIMA DA ROSA**, 740041/740042, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 12/09/2025 a 21/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3196, de 25 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de setembro de 2025, o(a) servidor(a) **GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI**, 731881731882, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 14 (quatorze) dias, a contar de 4/09/2025 a 17/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3197, de 25 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **CARLA MARILIA SIEBERT MAZUR**, 786931, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 15/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3198, de 25 de setembro de 2025

Dispõe sobre retorno ao trabalho a partir de 23/09/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **JOAO GABRIEL GUGLIOMETI BARBOSA**, 898761, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado retorno ao trabalho a partir de 23/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3199, de 26 de setembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **JOEL JOSE PALMA JUNIOR**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 850/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JOEL JOSE PALMA JUNIOR**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CPF nº ***.981.019-**, MATRICULA 907491, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar de Oficina MOSAICO - Aprimoramento da Vigilância dos Vírus Respiratórios, conduzida por equipe de facilitadores do Ministério da Saúde, do CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde e da OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde, a ser realizada de 1º a 3 de outubro de 2025, tendo como local Lizon Curitiba Hotel, Av. Sete de Setembro, 2246, Centro, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 30/09/2025, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 4/10/2025, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3200, de 26 de setembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **JULIANA BEUX KONNO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 851/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JULIANA BEUX KONNO**, ENFERMEIRO I, CPF nº ***.691.500-**, MATRICULA 802561, 4,5 (quatro e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), viagem à Londrina/PR, para participar do Curso de Codificação de Óbitos, a ser realizado no período de 13/10/2025 à 17/10/2025, na sede do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, localizado na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, Londrina/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 12/10/2025, às 22h e retorno previsto em Toledo para o dia 17/10/2025, às 21h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3201, de 26 de setembro de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 849/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de setembro de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 19/09/2025, às 4h05min e retorno em Toledo no dia 20/09/2025, às 17h25min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARA DORNELAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***436.449-**	889021	0,5	175,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.487, de 26/09/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3202, de 26 de setembro de 2025

Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) **MARA REGINA CARVALHO DA SILVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 42008, de 1º/09/2025, e os pareceres nele exarados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **MARA REGINA CARVALHO DA SILVA**, 705011, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de 1º/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3203, de 26 de setembro de 2025

Concede abono de permanência ao(a)
servidor(a) **MIRTA DE SOUZA DE OLIVEIRA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 42177, de 1º/09/2025, e os pareceres nele exarados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **MIRTA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, 639451, PROFESSOR I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de 1º/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3204, de 26 de setembro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ERICA DE ARAUJO YAMAMURA**, 874631, MÉDICO T8 - ESF I, para UBS DE SÃO LUIZ DO OESTE, a contar de 8/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3205, de 26 de setembro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FABIANO MAZOCCO**, 898191, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS JD PANORAMA, a contar de 8/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3206, de 26 de setembro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FATIMA CAROLINE DE ALMEIDA DE CASTRO**, 914651, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para CRAS III - JARDIM COOPAGRO, a contar de 14/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3207, de 26 de setembro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARCELO DONIN**, 854121, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS JARDIM PORTO ALEGRE, a contar de 12/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3208, de 26 de setembro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TAINARA GAMA BALBINOTI**, 882261, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS SANTA CLARA IV, a contar de 8/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3209, de 26 de setembro de 2025

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **ANITA PEREIRA NETO ZAMARO**, 905631, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para ESCOLA MUNICIPAL CARLOS JOAO TREIS, a contar de 28/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3210, de 26 de setembro de 2025

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK**, 770281, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para DEPARTAMENTO DE RECEITA/APROVAÇÃO DE PROJETOS, a contar de 8/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3211, de 26 de setembro de 2025

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **DYONATHA KERKHOVEN**, 898411, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, a contar de 30/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3212, de 26 de setembro de 2025

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, 818311, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para CERTI DR. WILSON CARLOS KUHN - VILA PIONEIRO, a contar de 11/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3213, de 26 de setembro de 2025

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **JULIANA ROGERIA CANGIRANA VOGT**, 675081, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para PROCON, a contar de 25/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3214, de 26 de setembro de 2025

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **MARCIANE APARECIDA MORETTI PINTO**, 887291, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS JD EUROPA, a contar de 25/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3215, de 26 de setembro de 2025

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **ROSANE MARIA ARNT**, 916251, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CONSELHO TUTELAR II, a contar de 12/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3216, de 26 de setembro de 2025

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **THIAGO DE AGUIAR RODRIGUES BATISTA**, 914541, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para PROCON, a contar de 14/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3217, de 26 de setembro de 2025

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **VANESSA FERREIRA NEVES**, 941401, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS, a contar de 13/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3218, de 26 de setembro de 2025

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI**, 731882, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, 2º cargo, com o(a) servidor(a) ROSEMERY RODRIGUES DE FREITAS PIRES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para UBS DO JARDIM PORTO ALEGRE, a contar de 1º/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3219, de 26 de setembro de 2025

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **ROSEMERY RODRIGUES DE FREITAS PIRES**, 962731, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, com o(a) servidor(a) GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, 2º cargo, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 1º/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3220, de 26 de setembro de 2025

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO**, 878311, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, com o(a) servidor(a) CRISTINA DOS SANTOS SIMÃO, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, para DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS, a contar de 10/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3221, de 26 de setembro de 2025

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **CRISTINA DOS SANTOS SIMÃO**, 901321, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, com o(a) servidor(a) MAIRA REGINA MICHELON CAVALHEIRO, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 10/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3222, de 26 de setembro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ADRIANA LEITE CHUARTZ**, 919821, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3223, de 26 de setembro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ALEXSANDRO PEREIRA EVANGELISTA DE SANTANA**, 914511, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3224, de 26 de setembro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **MARCIANE APARECIDA MORETTI PINTO**, 887291, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3225, de 26 de setembro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **MARIANA FERREIRA DA SILVA**, 914571, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3226, de 26 de setembro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **NEUZA ENGELSING**, 637211, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3227, de 26 de setembro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **SUSAMAR RAMOS SERRA**, 914841, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3228, de 26 de setembro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **VINICIUS AUGUSTO TOMIMITSU LAURO**, 918341, TÉCNICO EM FAMÁCIA I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3229, de 26 de setembro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 6.514/1977, NR 15, Anexo 14, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) **MARIA REGINA MINGA**, 918281, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, adicional de 20%, a contar de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3230, de 26 de setembro de 2025

Cede o servidor que menciona à Secretaria de Estado do Turismo - SETU.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Disposição Funcional firmado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 11 de agosto de 2025, Edição nº 4.434, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 22 de setembro de 2025, cuja publicação se deu em 24 de setembro de 2025 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.485,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **DIELSON KLEBER PICKLER**, matrícula 887851, cargo JORNALISTA I, para a Secretaria de Estado do Turismo - SETU, no período de 1º de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.489, de 29/09/2025](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3231, de 29 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 188/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer, em viagens quando o servidor se afastar por mais de quinze horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros (tendo em vista o disposto no Decreto nº 21/2005 e suas alterações, bem como no Decreto nº 1.427/2025, especialmente o Artigo 2º, inciso VI), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2025, com previsão de saída de Toledo/PR, sendo o destino a definir, conforme demanda:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ALTEMIR DA SILVA BALLEEN	MOTORISTA I	***.236.279-**	876861	6	1.200,00
2	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	6	1.200,00
3	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	MOTORISTA I	***.731.309-**	876891	6	1.200,00
4	ODAIR JOSE FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	6	1.200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3232, de 29 de setembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 026/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, CPF nº ***.600.339-**, MATRICULA 908061, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar do 1º Seminário de Investimentos, promovido pelo IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, que será realizado nos dias 6 e 7 de outubro, na cidade de Curitiba/PR. Está prevista ainda no dia 8 de outubro, no período da manhã, uma visita técnica no Instituto de Curitiba. Saída de Toledo prevista para o dia 5/10/2025, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/10/2025, às 23h59min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3233, de 29 de setembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **TATIANE MENDES BERTO DA SILVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 027/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **TATIANE MENDES BERTO DA SILVA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF nº ***.351.739-**, MATRÍCULA 936331, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar do 1º Seminário de Investimentos, promovido pelo IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, que será realizado nos dias 6 e 7 de outubro, na cidade de Curitiba/PR. Está prevista ainda no dia 8 de outubro, no período da manhã, uma visita técnica no Instituto de Curitiba. Saída de Toledo prevista para o dia 5/10/2025, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/10/2025, às 23h59min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3234, de 30 de setembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 028/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**, SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, CPF nº ***.448.469-**, MATRICULA 832561, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar do 1º Seminário de Investimentos, promovido pelo IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, que será realizado nos dias 6 e 7 de outubro, na cidade de Curitiba/PR. Está prevista ainda no dia 8 de outubro, no período da manhã, uma visita técnica no Instituto de Curitiba. Saída de Toledo prevista para o dia 5/10/2025, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/10/2025, às 23h59min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.493, de 2/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3235, de 30 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 186/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, a fim de acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação nos Jogos da Juventude do Paraná – JOJUP'S, categorias menores, que acontecerá no período de 9 à 12 de outubro de 2025, na cidade de Pato Branco/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JOZIMAR POLASSO	SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	***.582.919-**	910571	Saída 9/10/2025, às 13h30min Retorno 12/10/2025, às 18h	3	1.950,00
2	MAURO JOSE ANSOLIN	DIRETOR DE ESPORTES	***.811.589-**	913681	Saída 9/10/2025, às 13h30min Retorno 12/10/2025, às 18h	3	1.350,00
3	ANDRE ROGERIO PALM ALCARA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.049.959-**	741091	Saída 9/10/2025, às 13h30min Retorno 12/10/2025, às 18h	3	1.050,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

4	ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.127.029-**	740731	Saída 9/10/2025, às 13h30min Retorno 12/10/2025, às 18h	3	1.050,00
5	EMERSON APARECIDO JERONIMO	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.619.679-**	723091	Saída 9/10/2025, às 13h30min Retorno 12/10/2025, às 18h	3	1.050,00
6	JEAN DIEGO HENRIQUE TURIM	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.799.509-**	884341	Saída 9/10/2025, às 13h30min Retorno 12/10/2025, às 18h	3	1.050,00
7	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.289.039-**	594551	Saída 9/10/2025, às 13h30min Retorno 12/10/2025, às 18h	3	1.050,00
8	ALTEMIR DA SILVA BALLEEN	MOTORISTA I	***.236.279-**	876861	Saída 9/10/2025, às 13h30min Retorno 12/10/2025, às 18h	3	1.050,00
9	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	Saída 9/10/2025, às 13h30min Retorno 12/10/2025, às 18h	3	1.050,00
10	ODAIR JOSE FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	Saída 9/10/2025, às 13h30min Retorno 12/10/2025, às 18h	3	1.050,00
11	BRUNA JANAINA ESTEVAO	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.117.779-**	936481	Saída 9/10/2025, às 13h30min Retorno 12/10/2025,	3	1.050,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

					às 18h		
12	JONATHAN MARSOLA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	***.328.859-**	891681	Saída 9/10/2025, às 13h30min Retorno 12/10/2025, às 18h	3	1.050,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.493, de 2/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3236, de 30 de setembro de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 853/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de setembro de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 23/09/2025, às 6h41min e retorno em Toledo no dia 24/09/2025, às 21h09min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***856.279-**	833971	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.493, de 2/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3237, de 30 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter trabalho em atividades leves até 31/03/2026 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **ADRIANA SOUZA SILVA**, 807541, COZINHEIRO I, manter trabalho em atividades leves até 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3238, de 30 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter atividades ocupacionais sem uso de equipamentos pesados, operações de máquinas de porte, prensas, operação de veículos pesados, indefinidamente, a contar de 22/09/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **ALTAMIRO TERRA DA SILVA**, 816751, AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I, manter atividades ocupacionais sem uso de equipamentos pesados, operações de máquinas de porte, prensas, operação de veículos pesados, indefinidamente, a contar de 22/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3239, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **BERNADETE ROHR**, 818491, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias, a contar de 12/09/2025 a 10/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3240, de 30 de setembro de 2025

Dispõe sobre retorno ao trabalho, sem transporte manual de cargas por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/09/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **EDILENE CRISTILA RODRIGUES ARAUJO**, 891661, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado retorno ao trabalho, sem transporte manual de cargas por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3241, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA**, 751381, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, fica homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias, a contar de 10/09/2025 a 24/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3242, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **GISLAINE CRISTINA IRENO**, 786991, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3243, de 30 de setembro de 2025

Dispõe sobre trabalhar em posto fixo, sem grande fluxo de pessoas e sem armamento, por 6 (seis) meses, a contar de 22/09/2025 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **ISAIAS FERNANDES**, 633781, GUARDA MUNIICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, fica homologado trabalhar em posto fixo, sem grande fluxo de pessoas e sem armamento, por 6 (seis) meses, a contar de 22/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3244, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA**, 967681, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2025 a 15/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3245, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA**, 818041, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 5/09/2025 a 3/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3246, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **TATIANE DE OLIVEIRA SILVA**, 911991, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/09/2025 a 11/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3247, de 30 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 10/10/2025 e encaminhar para aposentadoria o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **WELINGTON JOSE DE OLIVEIRA**, 747121, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado manter afastamento até 10/10/2025 e encaminhar para aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3248, de 30 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARCELA DE OLIVEIRA FREIRE TESSARI**, 841101, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3249, de 30 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 30/09/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **MATHIAS RONALDO KAPP**, 902051, ENGENHEIRO ELETRICISTA I, fica homologado manter afastamento até 30/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3250, de 30 de setembro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/09/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **TATIANE LAZARINI**, 976861, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3251, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de setembro de 2025, o(a) servidor(a) **BEATRIZ APARECIDA BROCH**, 741811/741812, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2025 a 15/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3252, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **ELIANA REBELLATO WESSEL**, 632941, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento por 15 (quinze) dias, a contar de 23/09/2025 a 7/10/2025, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3253, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **GABRIELLA CONCEIÇÃO PEDROSO**, 912201, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 2/09/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3254, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE ALVES EBERHARDT**, 936541, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2025 a 16/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3255, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **LUCENICE LEITE DOS SANTOS**, 634621, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho por 3 (três) dias, a contar de 11/09/2025 a 13/09/2025, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3256, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **LUCINEIDE APARECIDA BASTASINI WEBER**, 834781, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento por 90 (noventa) dias, a contar de 22/09/2025 a 20/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3257, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARIANE APARECIDA ANTONIO DECHECHI**, 905181, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2025 a 17/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3258, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **NIVALDO LEDO PERES RUIS**, 865021, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2025 a 16/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3259, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **TANIA ROSELI DOS SANTOS MIDDING**, 747511, ASSISTENTE SOCIAL I, fica homologado afastamento para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde por 20 (vinte) dias, a contar de 17/09/2025 a 6/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3260, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **TATIANE FERRARI DOS SANTOS**, 883291, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2025 a 16/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3261, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **KARINE ZACHOW**, 817351, ENGENHEIRO AGRÔNOMO I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2025 a 15/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3262, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **RENI LIZINA LORENZ**, 744781, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 15/09/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3263, de 30 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **CRISTIANE VIANA CIRIACO VANELLI**, 886591, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 21/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3264, de 30 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **DHENIFER ROSSI FUZZO**, 982111, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 5/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3265, de 30 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **FERNANDA CRISTINA PINTO**, 864151, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 13/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3266, de 30 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **SARA JULIANA DA COSTA**, 884511, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 29/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3267, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 29 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **LUCENICE LEITE DOS SANTOS**, 634621, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde no período de 26/09/2025 a 3/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3268, de 30 de setembro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 29 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **ROBERTO GUIMARAES**, 768751, MOTORISTA I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/09/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3269, de 30 de setembro de 2025

Concede gozo da licença especial para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gozo da licença especial para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Início do gozo
860941	ALINNY MARIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR II T20	2019-2022	30	29.09.2025
705491	ALZIRA DERLI RAUBER	PROFESSOR II T20	2021-2024	15	15.09.2025
705492	ALZIRA DERLI RAUBER	PROFESSOR II T20	2022-2025	15	15.09.2025
784891	ANA LUZIA ALVES WEBER	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2019-2022	15	26.09.2025
787801	ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	2020-2023	15	08.09.2025
827911	ANDREIA ROMERO CARDOSO	PROFESSOR II T40	2021-2024	15	25.09.2025
712071	ANELY LEA GUMZ NEVES	FONOAUDIÓLOGO I	2022-2025	15	16.09.2025
893161	ANGELA CARDOSO NUSSBAUM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	2020-2023	15	03.09.2025
700691	ANGELA MARIA CALCA	PROFESSOR II T20	2020-2023	15	29.09.2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

705071	ANNA PAULA MOLTER RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2021-2024	15	12.09.2025
873451	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA MARIANO	COZINHEIRO I	2020-2023	15	08.09.2025
571511	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	2019-2022	15	22.09.2025
860821	BRUNA COLES DE BRITES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	2019-2022	15	09.09.2025
752642	CELENI TEREZINHA MATTANA ROCHA	PROFESSOR II T20	2019-2022	15	09.09.2025
726121	CLAUDETE MIDDING LAZZARI	PROFESSOR II T20	2020-2023	15	09.09.2025
723511	CLAUDIANE GUTTLER	PROFESSOR II T20	2020-2023	15	02.09.2025
867181	CLEIMIR LIMA DE ALMEIDA FRANTZ	PROFESSOR II T20	2019-2022	15	09.09.2025
723631	CRISTHIANY GIACOMINI SCHMIDT	PROFESSOR II T20	2020-2023	15	16.09.2025
723632	CRISTHIANY GIACOMINI SCHMIDT	PROFESSOR II T20	2020-2023	15	16.09.2025
819391	DEISY NAGELA GOMES QUAIATTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021-2024	30	15.09.2025
939391	DOUGLAS JOSE LONTRA ASSED CAIRES DE SOUZA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I	2022-2025	15	22.09.2025
888871	EDILAINE APARECIDA MORAIS LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2020-2023	15	12.09.2025
865981	EDUARDO FERNANDO GALANTE	TÉCNICO DESPORTIVO I	2019-2022	15	01.09.2025
728311	FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	2020-2023	15	09.09.2025
728312	FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	2021-2024	15	09.09.2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

706782	FATIMA DO ROSARIO ORTEGA ENSINA	PROFESSOR II T20	2020-2023	15	15.09.2025
823081	FRANCIELI ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021-2024	15	10.09.2025
734791	HEMERSON MAURICIO PENTEADO RIBEIRO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	2020-2023	15	08.09.2025
994291	JOSÉ APARECIDO SOBRAL ALVES	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I	2022-2025	30	01.09.2025
982771	JOSEMAR WERNER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2021-2024	15	01.09.2025
737912	JULIANA REBELATO BADOTTI	PROFESSOR II T20	2019-2023	15	01.09.2025
737911	JULIANA REBELATO BADOTTI	PROFESSOR II T20	2021-2024	15	01.09.2025
751591	JULIANO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	2022-2025	15	20.09.2025
999091	KARIN CRISTINA HORN ANSCHAU	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I	2022-2025	15	10.09.2025
982381	KEILA TERESINHA SEIBEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021-2024	15	15.09.2025
594391	LAURO FERREIRA DA LUZ NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	2022-2024	15	03.09.2025
978961	LEILA PAULA BATTISTELLA LOEBENS	PROFESSOR II T20	2021-2024	30	01.09.2025
851111	LUCI SPIELMANN HUBNER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2022-2025	15	16.09.2025
893011	LÚCIA VIEIRA	PROFESSOR II T40	2020-2023	15	15.09.2025
989101	LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2022-2025	15	01.09.2025
937291	LUCIO ANTONIO VERDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2022-2025	15	24.09.2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

745501	MARIANA CRISTINA WINNIKES	ARQUITETO I	2020-2023	15	01.09.2025
923011	MARLON JHON RAMOS MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	2022-2025	15	15.09.2025
868171	MARSA ALBINO DE ALCANTARA GAUER	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2019-2022	30	09.09.2025
816871	MARTA TEIXEIRA PINTO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2021-2024	15	29.09.2025
931081	MAURILIO VINICIUS SCHUMACHER	TÉCNICO DE PALCO I	2022-2025	15	17.09.2025
867151	MIRIA HICKMANN	PROFESSOR II T20	2019-2022	15	29.09.2025
787201	MIRIANE REGINA FELDKIRCHER KLEINSCHMIDT	PROFESSOR II T20	2020-2023	15	10.09.2025
977101	NATIELE CRISTINA DE SANTANA ZOTTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021-2024	30	05.09.2025
878371	NICOLE PRISCILA BERTUOL	PROFESSOR II T40	2020-2023	30	01.09.2025
940711	PATRICIA SOARES ZOMERFELD	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	2022-2025	15	15.09.2025
885301	PAULA FAQUINELLO TSCHIZIK	ENFERMEIRO I	2020-2023	15	22.09.2025
872761	RACHEL LUCIA HECH	ASSISTENTE SOCIAL I	2020-2023	15	09.09.2025
708701	RAFAEL RODRIGO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	2021-2024	15	29.09.2025
725551	ROSE FATIMA TONIN VILAR	PROFESSOR II T20	2020-2023	15	29.09.2025
872551	SIRLEI DE SOUZA MENDONCA DOJNOSKI	PROFESSOR II T40	2020-2023	15	09.09.2025
799771	TABEIA KLUTZKE TIETZ	PROFESSOR II T40	2020-2023	30	15.09.2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

716551	VALDECIR NEUMANN	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	2022-2025	15	15.09.2025
873661	VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2018-2025	15	22.09.2025
917221	WILLIAN JUNIOR ROSSATO ESTEVAN DE MELO	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	2022-2025	15	15.09.2025
787111	MARCIA REGINA DE BASTOS DEFANTE	PROFESSOR II T20	2020-2023	15	09.09.2025
985321	TAINARA BASTOS DA SILVA DE SANTANA	PROFESSOR II T20	2021-2024	15	22.09.2025
725521	ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI	PROFESSOR II T20	2020-2023	15	25.05.2025
725522	ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI	PROFESSOR II T20	2020-2023	15	25.05.2025
990481	ABIGAIR STAUT SANTANA MARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2022-2025	15	27.08.2025
739501	KAREN NICOLE DE OLIVEIRA TORMES	PROFESSOR II T20	2021-2024	15	13.08.2025
962731	ROSEMERY RODRIGUES DE FREITAS PIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	2021-2025	15	18.08.2025
909691	SUELEN ALINE DE ARAUJO BORELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021-2025	15	19.08.2025
891631	VALERIA DA PAZ ROSA MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	2020-2023	15	04.08.2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.497, de 7/10/2025

https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2025-10/orgaooficial_4497_07102025_assinado.pdf